



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº. 05/2011

“Requerem ao Executivo diversas informações e encaminhamento de documentação, referente à parceria ocorrida para a vinda à nossa cidade, de 05 a 15 de junho de 2011, do “Ônibus da Saúde”, mantido pela ONG APS Saúde.”

SENHOR PRESIDENTE,

Na edição de 11 de junho de 2011, na página 13, com chamada na capa, cuja manchete dizia que “Saúde em Pratânia é levada a sério”, o jornal Informativo, editado na cidade de Conhas-SP, publicou que “como resultado de uma grande parceria, entre a Prefeitura e a ONG APS Saúde”, a população de Pratânia estava tendo a oportunidade de passar por atendimento de especialistas no Ônibus da Saúde.

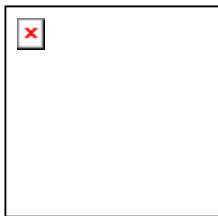
Segundo a notícia, nesse ônibus da citada organização não governamental, médicos e dentistas, do projeto por ela mantido, atenderiam moradores da cidade e do Bairro Pratinha de 05 a 15 de junho de 2011.

O atendimento odontológico, gratuito, seria feito pelo dentista Dr. Rodrigo Fontes e pelo protético Roberto, enquanto que o optometrista Dr. Raoni “verificaria a necessidade de uso de óculos ou não”.

O jornal noticiou também que, para o prefeito Prof. Marcos, esta iniciativa tinha um custo muito baixo para o município que arcaria com os gastos com alimentação e hospedagem dos profissionais, sendo benefício enorme para a população.

A presença desse ônibus gerou grande expectativa junto à população, pois haveria, de acordo com o noticiado, atendimento especializado de forma gratuita.

Todavia, após alguns dias de permanência na cidade e ter atendido diversas pessoas, a polícia de Pratânia, depois de uma denúncia anônima passou a investigar a ONG. Nesse trabalho investigativo apreendeu o veículo, receitas e 25 pares de óculos, por entender que as consultas oftalmológicas deveriam ser realizadas por um médico dessa especialidade, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Requerimento nº 05/2011

seja, um oftalmologista, o que não estava ocorrendo, uma vez que a prescrição de receitas de óculos estava sendo feita por um optometrista.

Outro detalhe que chamou a atenção das autoridades policiais é que, apesar dos responsáveis pelo ônibus dizerem que o serviço era prestado por uma ONG, os pacientes estavam pagando para ter os óculos.

Na quarta-feira, dia 15 de junho, à tarde, a polícia apreendeu o ônibus e levou o responsável à delegacia. Segundo o delegado, Geraldo Franco Pires, ele vai responder a processo por exercício ilegal da profissão.

A apreensão do ônibus surpreendeu a todos, especialmente às pessoas que foram atendidas, e que já haviam deixado com os responsáveis pela ONG, dinheiro ou cheque para pagamento de óculos.

De acordo com notícia veiculada pela TV Tem de Bauru, quem fazia os atendimentos era Raoni Gabos Marozeti que, mesmo não sendo médico, assumiu que fazia os exames. Sem se identificar, o repórter da TV Tem, André Godinho passou por uma consulta com ele, saindo do consultório improvisado, com uma receita de óculos com 0,25 graus.

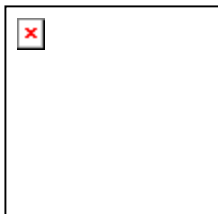
Ainda segundo essa reportagem, o responsável pela ONG, Almir Pereira Soares, disse que eles estavam na cidade a convite da prefeitura, que pagou a hospedagem e alimentação aos profissionais.

Para o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, os exames que foram realizados dentro do ônibus não são suficientes para detectar problemas na visão de uma pessoa e a prescrição de graus errados, pode causar sérios problemas ao paciente.

Já o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria ouvido sobre o caso esclareceu que essa entidade tem dentre seus objetivos fomentar a prática de uma Optometria calcada na ética e compromisso científico.

Quanto à pessoa denunciada na reportagem, consignou que o mesmo não está regularmente inscrito no quadro de filiados desta entidade, porém, tem a informação de que o mesmo detém formação de nível superior em Optometria, não se tratando de um técnico.

Esclarece, ainda, que a atividade encontra registro na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 397, de 09 de outubro de 2002), onde são arroladas todas as atividades que são permitidas ao Optometristas. O Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal já se pronunciaram favoravelmente acerca da formação desta profissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Requerimento nº 05/2011

Contudo, inobstante sua formação, pelas imagens e informações noticiadas, informaram os responsáveis pelo Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria serem absolutamente irregulares os procedimentos adotados pelo referido profissional, especialmente no que toca a informação de estar atendendo em local denominado “Clínica Médica”, dando a aparência de tratar-se de um Oftalmologista.

Por seu lado, a ONG APS Saúde em comunicado publicado no jornal Informativo de Conhas-SP, confirmou que os atendimentos realizados na cidade de Pratânia foram realizados por um Optometrista de nível superior, já que o Dr. Raoni é formado pela Universidade Braz Cubas de Mogi das Cruzes.

Que diante da denúncia ocorrida, por entender que todos os atendimentos realizados foram legais e que as receitas de óculos contestadas não são falsas ou emitidas por falso Médico, demonstrará perante a Justiça a legitimidade de suas ações.

Conforme foi noticiado pela imprensa, cerca de noventa pessoas compraram óculos receitados pelo optomestrta, sendo que para o Prefeito Marcos Roberto Fernandes Correa, a documentação da APS Saúde estava em dia e foi fiscalizada pela vigilância sanitária do município.

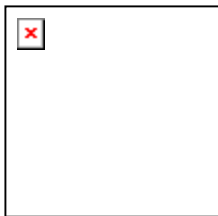
Considerando que o Poder Legislativo deve exercer funções fiscalizadoras e de controle da administração municipal, velando para que os atos do Poder Executivo, tanto do Prefeito como dos demais órgãos da administração direta e indireta, sejam realizados de acordo com a legislação vigente e que atendam ao bem-estar social;

Considerando a gravidade do assunto e a convicção de que a Prefeitura teve participação na vinda da ONG APS Saúde à nossa cidade, cabendo privativamente à Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração (Artigo 18, inciso IX da Lei Orgânica Municipal);

Diante do exposto e de acordo com o disposto nos artigos 169 e 170 e seus parágrafos únicos, do Regimento Interno da Câmara,

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo-lhe que encaminhe a esta Câmara cópia do processo que culminou com a vinda à nossa cidade, de 05 a 15 de junho de 2011, do Ônibus da Saúde, da ONG APS Saúde, contendo:

1. Alvará de Licença e Funcionamento da Vigilância Sanitária;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Requerimento nº 05/2011

2. Alvará de Licença e Funcionamento para comércio ambulante;
3. Cópia da Guia de Receita da cobrança de Taxa de Ambulante;
4. Cópia dos documentos referentes à ONG, tais como Estatuto Social, diretoria, endereço e sede, registro no cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, CNPJ, CND de INSS e FGTS se for o caso, etc.
5. Inscrição Municipal da cidade sede da ONG;
6. Documentos referentes ao consultório odontológico ambulante, como registro no Inmetro e órgãos competentes da saúde.

Requerem, ainda, que sejam informadas à Câmara quais as providências que estão sendo tomadas, no sentido de ressarcir os prejuízos das pessoas que se sentiram prejudicadas, bem como, se houve parceria, a quem coube o pagamento das seguintes despesas com:

- a- Propaganda em carro de som veiculada pelas ruas da cidade;
- b- Publicação, no jornal Informativo de Conhas-SP, do "Esclarecimento ao Povo de Pratânia", assinado pelo Presidente da ONG APS Saúde; e

Alimentação e hospedagem dos componentes da ONG e profissionais.

Plenário "Dulvar Corrêa Barboza", 27 de junho de 2011.

CUSTODIO FÁVERO

- Vereador -

LUÍS CARLOS JOSEPETTI BASSETTO

- Vereador -

MAURO CORREA DA SILVA

- Vereador -

NEY VIEIRA NASCIMENTO

- Vereador -

ODAIR JOSÉ POLIDO

- Vereador -